

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE, COMO CONTRATANTE E **TIM S/A**, COMO **CONTRATADA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER O **COMPLEXO REGULADOR, SEDE, HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, CTI PED. HOSPITAL MUNICIPAL JESUS CER BARRA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA COSTA BARROS, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA JOÃO XXIII, UPA MADUREIRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA PACIÊNCIA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA SEPETIBA, UPA VILA KENNEDY E HOSPITAL DO ANDARAÍ**, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **TIM S/A**, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 – bloco 01 – salas 0501 a 1208 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**, portadora da carteira de identidade nº 11121964-8 – Detran/RJ, inscrito no CPF nº 080.761.007-04 e **UMBERTO NAPOLITANO**, portador do RNE nº V287108-5 – DPF/DF, inscrito no CPF nº 719.778.641-04, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 002/2022, conforme despacho autorizativo do Senhor Diretor de Governança e Tecnologia da Informação, datado de 23/01/2026, bloco 1142725 do processo nº RSU-PRO-2023/10280, publicado no D.O.RIO de 27/01/2026, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 14/03/2026 à 13/03/2027, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo é R\$ 32.593,08 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 002/2022 que era de R\$ 101.180,67 (cento e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 133.773,75 (cento e trinta e três reais, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de seguro garantia, no valor de R\$ 16.379,65 (dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato nº 002/2022, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 20.1851.10.122.0700.2992, Código de Despesa 339039, do orçamento de 2026, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000335, no valor de R\$ 1.539,12 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATADA** publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, sendo o texto fornecido pela **CONTRATANTE**, às expensas da **CONTRATADA**, no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A **CONTRATANTE** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

Parágrafo Primeiro: Aplica-se o reajuste de 8,986900% referente ao IPCA-E (IBGE) do mês-base dezembro/2025.

CLÁUSULA NONA - DA RESOLUÇÃO

O Contrato poderá ser rescindido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo pela RioSaúde, de acordo com o interesse público, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo estabelecido.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – RIOSAUDE

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO
TIM S/A

UMBERTO NAPOLITANO
TIM S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

ANEXO I

EMPRESA: TIM S/A
Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 – bloco 01 – salas 0501 a 1208 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro
CNPJ: 02.421.421/0001-11

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER O COMPLEXO REGULADOR, SEDE, HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, CTI PED. HOSPITAL MUNICIPAL JESUS CER BARRA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA COSTA BARROS, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA JOÃO XXIII, UPA MADUREIRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA PACIÊNCIA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA SEPETIBA, UPA VILA KENNEDY E HOSPITAL DO ANDARAÍ.

Inicial Contrato nº 002/2022	1º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	3º Termo Aditivo	Valor total Acumulado
14/03/2022 à 13/03/2024 R\$ 39.663,60	Acréscimo R\$ 2.130,03	14/03/2024 à 13/03/2026 R\$ 59.387,04	14/03/2026 à 13/03/2027 R\$ 32.593,08	R\$ 133.773,75

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
Processo	Unidade	Período/ Competência												TOTAL 2026	TOTAL
		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26		
	SEDE	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 5.911,37
		RS 492,61	RS 492,61	RS 213,47	RS 492,61	RS 492,61	RS 492,61	RS 492,61	RS 492,61	RS 492,61	RS 492,61	RS 492,61	RS 492,61	TOTAL 2027	
	COMPLEXO REGULADOR	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 12.199,01
		RS 1.016,58	RS 1.016,58	RS 440,52	RS 1.016,58	RS 1.016,58	RS 1.016,58	RS 1.016,58	RS 1.016,58	RS 1.016,58	RS 1.016,58	RS 1.016,58	RS 1.016,58	TOTAL 2027	
	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 4.101,17
		RS 341,76	RS 341,76	RS 148,10	RS 341,76	RS 341,76	RS 341,76	RS 341,76	RS 341,76	RS 341,76	RS 341,76	RS 341,76	RS 341,76	TOTAL 2027	
	CTI PEDIÁTRICO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 256,37
		RS 21,36	RS 21,36	RS 9,26	RS 21,36	RS 21,36	RS 21,36	RS 21,36	RS 21,36	RS 21,36	RS 21,36	RS 21,36	RS 21,36	TOTAL 2027	
	CER BARRA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 640,85
		RS 53,40	RS 53,40	RS 23,14	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	TOTAL 2027	
	UPA CIDADE DE DEUS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 640,85
		RS 53,40	RS 53,40	RS 23,14	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	TOTAL 2027	
	UPA COSTA BARROS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 640,85
		RS 53,40	RS 53,40	RS 23,14	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	TOTAL 2027	
	UPA DEL CASTILHO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 769,01
		RS 64,08	RS 64,08	RS 27,77	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	TOTAL 2027	
	UPA ENGENHO DE DENTRO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 640,85
		RS 53,40	RS 53,40	RS 23,14	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	TOTAL 2027	
	UPA JOÃO XXIII	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 769,01
		RS 64,08	RS 64,08	RS 27,77	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	TOTAL 2027	
	UPA MADUREIRA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 640,85
		RS 53,40	RS 53,40	RS 23,14	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	TOTAL 2027	
	UPA MAGALHÃES BASTOS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 769,01
		RS 64,08	RS 64,08	RS 27,77	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	TOTAL 2027	
	UPA PACIÊNCIA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 640,85
		RS 53,40	RS 53,40	RS 23,14	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	TOTAL 2027	
	UPA ROCHA MIRANDA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 640,85
		RS 53,40	RS 53,40	RS 23,14	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	TOTAL 2027	
	UPA SENADOR CAMARÁ	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 768,96
		RS 64,08	RS 64,08	RS 27,77	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	TOTAL 2027	
	UPA SEPETIBA	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 640,85
		RS 53,40	RS 53,40	RS 23,14	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	RS 53,40	TOTAL 2027	
	UPA VILA KENNEDY	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 768,96
		RS 64,08	RS 64,08	RS 27,77	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	RS 64,08	TOTAL 2027	
	HOSPITAL DO ANDARAÍ	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026	R\$ 1.153,44
		RS 96,12	RS 96,12	RS 41,65	RS 96,12	RS 96,12	RS 96,12	RS 96,12	RS 96,12	RS 96,12	RS 96,12	RS 96,12	RS 96,12	TOTAL 2027	

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 32.593,08

ANEXO I-A

Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº 43562 de 15/08/2017

As partes que a esta subscreve declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, *que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira*, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – RIOSAUDE

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO
TIM S/A

UMBERTO NAPOLITANO
TIM S/A

ANEXO I-B

Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº 43562 de 15/08/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – RIOSAUDE

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO
TIM S/A

UMBERTO NAPOLITANO
TIM S/A



Documento assinado eletronicamente por: MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO, CPF/CNPJ nº 080.761.007-04, como Contratada.
Assinado em: 12/03/2026, às 15:41, através do e-mail mleao@timbrasil.com.br, pelo ip 189.40.221.249,163.116.228.73



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 09/03/2026, às 19:00, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:484a:dda9:dcc9:1d10:6400:ef2c



Documento assinado eletronicamente por: joanafrnds.riosauade@gmail.com, CPF/CNPJ nº 118.490.437-52, como Testemunha.
Assinado em: 09/03/2026, às 11:29, através do e-mail joanafrnds.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES SILVA MATOS, CPF/CNPJ nº 155.455.197-85, como Testemunha.
Assinado em: 06/03/2026, às 18:51, através do e-mail amandarodrigues1.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: UMBERTO NAPOLITANO, CPF/CNPJ nº 719.778.641-04, como Contratada.
Assinado em: 12/03/2026, às 09:47, através do e-mail unapolitano@timbrasil.com.br, pelo ip 189.85.89.133,163.116.230.116



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 12/03/2026, às 09:47, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.16634388772 e o código: 8FW536P5
